

e 10.667, de 14/05/2003, resolve Retificar no Edital n.º 48/2016, publicado no D.O.U. de 23/08/2016, seção 3, páginas 59 a 61, para contratação de professor por tempo determinado nas seguintes Unidades Acadêmicas:

1.Regional Catalão - UAE de Letras e Linguística
Área/ Disciplina: LIBRAS
Processo n.º: onde se lê: "23070.011375/2016-00" leia-se: 23070.011379/2016-54
2.Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CE-PAE
Área/ Disciplina: Departamento de Pedagogia/ Ciências
Processo n.º: onde se lê: "23070.011376/2016-00" leia-se: 23070.011381/2016-97

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

AVISO DE LICENÇA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para construção de ALOJAMENTO UNIVERSITÁRIO a ser implantado na Avenida Tancredo Neves, nº 1349, Linha Guarapuava, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR
Secretário de Implantação do Campus
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2016 - UASG 153030

Nº Processo: 23088012896201628 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço comum de engenharia, referente à execução da reforma da cobertura e rede elétrica do prédio do IFQ ? UNIFEI/Itajubá, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/08/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-65-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.unifei.edu.br/licitacoes/campus_itajuba

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIDE - 23/08/2016) 153030-15249-2016NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016 - UASG 153032

Nº Processo: 23090013583201648 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada com vistas ao fornecimento e prestação dos serviços de instalação de insulfilme e vinil jateado para atender às necessidades da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-53-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora da Dgm

(SIDE - 23/08/2016) 153032-15251-2016NE800126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato 022/2011, publicado no D.O.U de 28/10/2015, Seção 3, pag. 95. Onde se lê: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Leia-se: R\$ 13.610,45 (treze mil seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2016 publicado no DOU. de 19/05/2016 , Seção 3, Pág. 95. Onde se lê: Vigência: 20/08/2016 a 20/09/2016 Leia-se : Vigência: 20/08/2016 a 05/02/2017 Onde se lê: Assinatura: 29/04/2016 Leia-se : Assinatura: 19/08/2016

(SICON - 23/08/2016) 153267-15229-2016NE800037

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EDITAIS DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Espécie: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017 DO CENTRO PEDAGÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (CP/UFMG)

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, faz saber aos interessados que, no período de 26 de setembro a 20 de outubro de 2016, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve, as inscrições para admissão, em 2017, ao primeiro ano do Ensino Fundamental do Centro Pedagógico (CP), que ocorrerá através de sorteio das vagas. A conquista da vaga para o Centro Pedagógico não gera qualquer direito à vaga para o Colégio Técnico (COLTEC) da UFMG. Só poderão participar do Processo Seletivo 2017 do Centro Pedagógico/UFMG as crianças que nasceram entre 1º de abril de 2010 e 31 de março de 2011. O valor da Taxa de Inscrição para este Processo Seletivo é de R\$60,00 (sessenta reais). A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada no período de 12 a 16 de setembro de 2016. Será oferecido, por sorteio, um total de 50 (cinquenta) vagas em Tempo Integral para o primeiro ano do ensino fundamental, distribuídas da seguinte forma: 47 (quarenta e sete) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas reservadas para crianças com deficiência. Para o sorteio das vagas do Centro Pedagógico, a UFMG utilizará os números sorteados pela Loteria Federal no concurso a ser realizado no dia 5 de novembro de 2016. A íntegra do Edital poderá ser encontrada na Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve.

Espécie: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017 DO CENTRO PEDAGÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (CP/UFMG) PARA VAGAS DO QUARTO E SÉTIMO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, faz saber aos interessados que, no período de 21 de outubro a 21 de novembro de 2016, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve, as inscrições para admissão, em 2017, ao quarto e sétimo ano do Ensino Fundamental do Centro Pedagógico (CP), que ocorrerá através de sorteio das vagas. A conquista da vaga para o Centro Pedagógico não gera qualquer direito à vaga para o Colégio Técnico (COLTEC) da UFMG. Só poderão participar do Processo Seletivo 2017 do Centro Pedagógico/UFMG, para o quarto ano, as crianças que nasceram entre 1º de abril de 2006 e 31 de março de 2008 que já tenham concluído o terceiro ano do Ensino Fundamental até a data de matrícula no CP/UFMG; e para o sétimo ano as crianças que nasceram entre 1º de abril de 2002 e 31 de março de 2005 que já tenham concluído o sexto ano do Ensino Fundamental até a data de matrícula no CP/UFMG. O valor da Taxa de Inscrição neste Processo Seletivo é de R\$60,00 (sessenta reais). A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada no período de 26 a 30 de setembro de 2016. Será oferecido, por sorteio, um total de 4 (quatro) vagas em Tempo Integral, sendo 2 (duas) para o quarto e 2 (duas) para o sétimo ano do ensino fundamental. Para o sorteio das vagas do Centro Pedagógico, a UFMG utilizará os números sorteados pela Loteria Federal no concurso a ser realizado no dia 4 de janeiro de 2017. A íntegra do Edital poderá ser encontrada na Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve.

Espécie: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017 DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (COLTEC/UFMG)

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, faz saber aos interessados que, no período de 2 de setembro a 7 de outubro de 2016, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve, as inscrições ao Processo Seletivo do Colégio Técnico para admissão em 2017 à primeira série dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, conforme relacionados no QUADRO I do Edital. Só poderá concorrer a uma das vagas o candidato que já tiver concluído o Ensino Fundamental, ou que, no ato da inscrição, estiver regularmente matriculado no último ano desse nível de ensino, ou de curso equivalente. O valor da taxa de inscrição para este processo seletivo é de R\$90,00 (noventa reais). Será oferecido um total de 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas distribuídas pelos cinco cursos técnicos de Nível Médio Integrado, conforme o que determina a Lei nº 12.711/2012, com duração de até 4 (quatro) anos. A prova será realizada no dia 27 de novembro de 2016, com início às 14h (horário oficial de Brasília), com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos. Os programas de conteúdos a serem explorados na prova deste processo seletivo encontram-se na íntegra do edital. A íntegra do edital poderá ser encontrada na Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve.

Espécie: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR DO CONCURSO VESTIBULAR UFMG 2017 - HABILIDADES

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, resolve COMPLEMENTAR o Edital do Concurso Vestibular UFMG 2017 - Habilidades, publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de maio de 2016, fazendo saber aos interessados que, no período de 7 de outubro a 11 de novembro de 2016, estarão abertas as inscrições, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve, ao Concurso Vestibular UFMG 2017 - Habilidades, para ingresso nos cursos presenciais de Graduação em Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Dança, Design, Design de Moda, Música e Teatro, como especificado no QUADRO I do Edital. Só poderá concorrer a uma das vagas o candidato que tiver: a) concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou que estiver regularmente matriculado na 3ª série desse nível de ensino; b) participado, obrigatoriamente, do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016. O Concurso será realizado em duas etapas: a) Primeira Etapa, de caráter eliminatório, composta pelas provas objetivas do ENEM 2016; b) Segunda Etapa, de caráter classificatório e eliminatório, composta pelas provas específicas, de inteira responsabilidade da UFMG, e pela prova de Redação do ENEM 2016. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Nesse valor não está incluída a taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A íntegra do edital poderá ser encontrada na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve, que contém, inclusive, os programas das provas.

Espécie: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DO CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - UFMG 2017

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, resolve COMPLEMENTAR o Edital do Concurso para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo - UFMG 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de maio de 2016, fazendo saber aos interessados que, no período de 5 de setembro a 21 de outubro de 2016, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve, as inscrições ao Concurso para ingresso no curso presencial de Graduação - Licenciatura em Educação do Campo da UFMG 2017 na Área de Ciências da Vida e da Natureza. Só poderá concorrer a uma das 35 (trinta e cinco) vagas ofertadas para o turno diurno e com entrada no 2º semestre de 2017 o candidato que: a) tiver sua inscrição homologada; b) tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou que estiver regularmente matriculado na 3ª série desse nível de ensino; c) residir e/ou trabalhar no espaço socioterritorial do campo; e d) tiver participado, obrigatoriamente, do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM 2016. O curso habilita professores para atuar nos últimos quatro anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, em escolas que atendem as populações do campo. Não haverá cobrança da taxa de inscrição no concurso. A íntegra do Edital poderá ser encontrada na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve.

Espécie: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017 DO TEATRO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (TU/UFMG)

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, faz saber aos interessados que, no período de 2 de setembro a 7 de outubro de 2016, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve, as inscrições ao Processo Seletivo 2017 do Teatro Universitário (TU) para ingresso no primeiro ano do Curso Técnico de Formação de Ator. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas no QUADRO I do Edital, o candidato que tiver completado 16 (dezesseis) anos, até a data da matrícula, e que esteja cursando ou já tenha concluído o Ensino Médio ou curso equivalente. O valor da taxa de inscrição para este processo seletivo é de R\$90,00 (noventa reais). Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas conforme determinação da Lei nº 12.711/2012. A íntegra do Edital poderá ser encontrada na Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve.

JAIME ARTURO RAMÍREZ
Reitor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatas ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

Nº 441 - UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Propedêutica Complementar. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Patologia Clínica. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia Clínica ou Título de Especialista em Patologia Clínica. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15



(quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). Caso o professor possua o título de Mestre, será de R\$ 2.636,21 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.147,69 (três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Nº 442 - UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Anatomia e Imagem. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Radiologia. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina com Residência Médica em Radiologia ou Especialização em Radiologia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no segundo dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). Caso o professor possua o título de Mestre, será de R\$ 2.636,21 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.147,69 (três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 443 - PRORROGAR, a partir de 07/09/2016, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional:

- Área de Conhecimento: Fisioterapia Aplicada às Disfunções Ortopédicas, Traumatológicas e Reumatológicas e Ensino Clínico. Edital nº 22/2016, de 08/01/2016, publicado no DOU de 11/01/2016, Seção 03, página 74; homologado pelo Edital nº 145/2016, de 04/03/2016, publicado no DOU de 07/03/2016, Seção 3, página 46.

Nº 444 - PRORROGAR, a partir de 08/09/2016, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional:

- Área de Conhecimento: Fisioterapia Aplicada às Disfunções Neurológicas e Ensino Clínico. Edital nº 22/2016, de 08/01/2016, publicado no DOU de 11/01/2016, Seção 03, página 74; homologado pelo Edital nº 155/2016, de 07/03/2016, publicado no DOU de 08/03/2016, Seção 3, página 58.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 445, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Elétrica
Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica
Edital nº: 381 de 07/07/2016, publicado no DOU em

08/07/2016

Vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Sandro Elisson das Silveira

2º lugar: Rodrigo Rodrigues Bastos

3º lugar: João da Rocha Medrado Neto

4º lugar: André Augusto Rodrigues Ferreira Espíndola Cardoso

5º lugar: Williams Lara de Nicomedes

6º lugar: Diogo Sampaio César Souza

7º lugar: Bruno Randazzo Baroni

8º lugar: Arthur Hemanho Rezende Rosa

9º lugar: João Paulo Ramos Gomes

Data de Homologação Interna: 02/08/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/08/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de equipamentos de proteção individual e coletiva. Total de Itens Licitados: 00090 Novo Edital: 24/08/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS ROBERTO ALVES

Pregoeiro

(SIDE - 23/08/2016) 153261-15229-2016NE802554

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016 - UASG 153261

Nº Processo: 23072020579/16-54. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para a aquisição parcelada de material médico hospitalar (Fios Cirúrgicos). Total de Itens Licitados: 00110. Edital: 24/08/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 2 DO EDITAL).

DIOVANO DA SILVA REIS

Pregoeiro

(SIDE - 23/08/2016) 153261-15229-2016NE802554

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016 - UASG 153261

Nº Processo: 23072022984201615. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material químico. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 24/08/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR HUGO MEIRA

Pregoeiro.

(SIDE - 23/08/2016) 153261-15229-2016NE802554